Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 006/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica denominada "**FRANCISCO BRAGA DA SILVA**", a praça situada no bairro da Vila Nova.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de Abril de 2001.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA

PRESIDENTE